



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## PORTARIA Nº 5.478 DE 30 DE JANEIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**  
 e nos termos da Lei Complementar nº 91 de 26/01/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 93, de 18/06/2010 e 95 de 13/08/2010, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob n.º 657/2013, em 16 de janeiro de 2013,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica alterada, a partir de 1º de fevereiro de 2013, a jornada de trabalho do servidor ROGÉRIO BILIAZZI, portador do RG/SP nº 19.424.496, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde IV - Área de Atividade: Apoio Especializado – Especialidade: Cirurgião Dentista I, para 15 (quinze) horas semanais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.773, de 15 de outubro de 2010.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
 30 de janeiro de 2013.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Coordenador da Secretaria Legislativa e  
 Parlamentar